

PORTARIA Nº 3.383/SPO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a mudança de endereço da Academia Superior de Aviação – Escola de Aviação Civil (Flyasa).

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.063258/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Academia Superior de Aviação — Escola de Aviação Civil, nome fantasia FLYASA, da Avenida Dom Bosco, 1733 — Goiabeiras — Várzea Grande — MT, CEP: 78200-050, para o endereço situado na Avenida São Sebastião, 1721 — Goiabeiras — Várzea Grande — MT, CEP: 78032-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO